



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1012 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Max César de Araújo.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

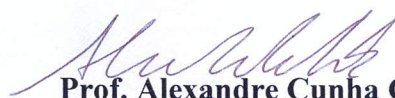
Considerando o que consta no processo nº **23282.009550/2018-31**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, do servidor **MAX CÉSAR DE ARAÚJO**, SIAPE: 1190070, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, para Angola, a fim de participar de Missão Institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor